

= Portaria n.º 337 =

O Senhor Bras Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

Resolve:

Conceder dois (2) anos de li-
cença, para tratar de interesses particulares,
sem vencimentos, à srma. Heliette de Castro
Andrade, professora municipal, a partir des-
ta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1.º de Abril de 1950
Bras Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, ao 1.º de Abril de 1950.

Domício José Tassinari
- Secretário -